



Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos e Administrador Fiduciário

Denominação Social da Instituição:

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	
---	--

Data:

30/06/2025

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos.....	13
2.4. Compliance e controles internos	17
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação.....	19
2.6. Jurídico	22
2.7. Atendimento aos investidores	22
2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....	23
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	24
3.1. Informações gerais	24
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	28
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez	30
3.4. Riscos institucionais.....	31
3.5. Gestão de risco de crédito.....	32
3.6. Gestão de risco de mercado	34
3.7. Gestão de risco operacional	34
3.8. Investimento no exterior	37
3.9. Distribuição Própria	38
3.10. Distribuição de Terceiros	39
3.11. Criptoativos.....	40
3.12. Fundos Sustentáveis	40
3.13. Receitas e dados financeiros	42

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	
1.2	Nome fantasia
Banrisul Corretora de Valores	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Banco Central do Brasil: Autorização para atuar como Sociedade Corretora de TVM, em 08/07/1971. Comissão de Valores Mobiliários: Instituições Financeiras Autorizadas Pelo Bacen, em 08/07/1971. CORRETORA: 08/07/1971. Administradores De FAPI: 21/07/2005. Prest. Serviços De Administração De Carteiras: Ato declaratório nº 15.665 de 24/05/2017, para atuação como Gestor de Recursos, complementado em 11/11/2020, como Administrador Pleno (Gestor de Recursos + Administrador Fiduciário). B3 S.A., BOLSA, BRASIL e BALCÃO: Corretora de Valores Mobiliários autorizada a funcionar em 08/07/1971. Atualmente como Participante de Negociação Pleno (Código Operacional 172).	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Sim. ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). ANCORD (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias). BSM Supervisão de Mercados. CORECON/RS (Conselho Regional de Economia do RS). CRC/RS (Conselho Regional de Contabilidade). Apimec-Sul (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais)	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Instituição Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço da sede
R Siqueira Campos, nº 833, 3º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre Rio Grande do Sul. CEP 90.010-000	
1.9	CNPJ e CNAE
CNPJ nº 93.026.847/0001-26, CNAE 66.12-6-01	
1.10	Data de Constituição
26/07/1971	
1.11	Telefone(s)
(51) 3215 1062	
1.12	Website
https://www.banrisulcorretora.com.br/	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerônimo Paganotto, analista	
1.14	Telefone(s) para contato
(51) 3215 2123	
1.15	E-mail(s) para contato

geronimo_paganotto@banrisul.com.br	
1.16	GIIN Number
N1EM5L.00000.SP.076	

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.
Os planos de expansão e mudanças de estratégia da Banrisul Corretora de Valores incluem parcerias com distribuidores de cotas de fundos de investimento, com vistas a inserção dos veículos administrados e geridos em mercados atualmente não atendidos, assim como parcerias com outros administradores/gestores com vistas a inserção de estratégias atualmente não atendidas no portfólio.	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
Sim, o planejamento estratégico da Banrisul Corretora de Valores inclui plano de crescimento ao longo do tempo com vistas a incremento de receita operacional.	
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.
A agência de rating Austin Rating reafirmou a classificação 'QG 3+', em 22/05/2024, conforme documento em anexo	
2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?

	Premiação	Fonte
2025	Os Melhores Fundos de Institucionais. Sete fundos de investimento foram classificados como excelentes: Banrisul Absoluto Renda Fixa, Banrisul Soberano Renda Fixa, Banrisul Foco IRF-M1, Banrisul Foco IMA-G, Banrisul Dividendos Ações, Banrisul Infra Ações e Banrisul Ações.	Revista Investidor Institucional, edição de março/2025
2024	Melhor Banco e Plataforma para investir	portaldefundos.com/mbpi
2024	Os Melhores Fundos para Institucionais. Banrisul tem 7 fundos classificados como excelentes: Absoluto, Soberano, Foco IRF-M1, Foco IMAG, Dividendos, Ações e Infra.	Fonte: Revista Investidor Institucional – edição 370 – setembro/2024
2024	O Banrisul Premium FI RF LP foi destaque com cinco estrelas na categoria Money Market (categoria de renda fixa focado em títulos de qualidade com vencimento no curto prazo), apresentando rentabilidade de 0,97% (104,51% do CDI) no mês de outubro e 9,24% (102,80% do CDI) em 2024.	Guia de Fundos de Investimentos FGV, edição de 2024.
2023	Banrisul índice (entre os 10 mais rentáveis)	Valor Econômico, edição de 30/05/2023
2023	Foco IDKA (entre os 5 com maior patrimônio)	Valor Econômico, edição de 30/05/2023
2021	Os fundos de investimentos Banrisul foram destaque, em 1º lugar na categoria Especialista Renda Fixa, 8ª colocação em Especialista Geral e 9º Lugar na categoria Especialista Ações	Guia de Fundos FGV
2020	Foco IRFM ((entre os 10 mais rentáveis)	Valor Econômico, edição de 27/11/2020

2.2.5

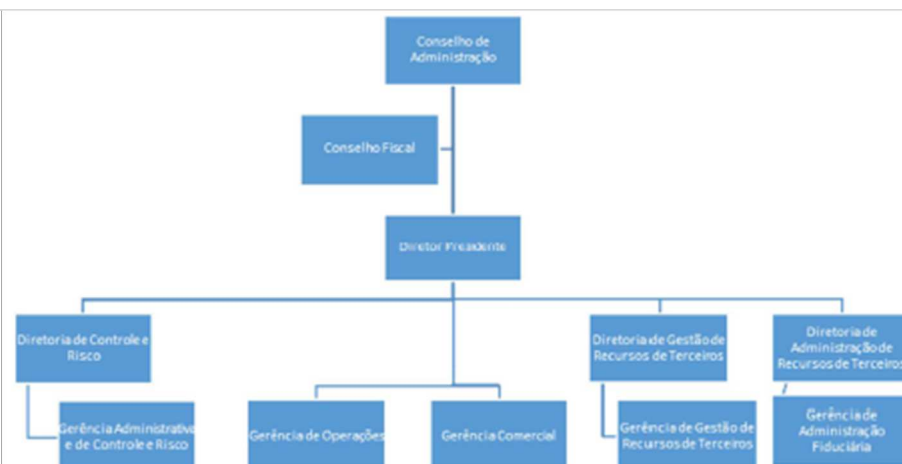
Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

Controlador direto, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, que detém 99,0% do capital total da empresa.

Controlador Indireto, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

2.2.6

Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.



Acima organograma funcional da Banrisul Corretora de Valores. Anexo seguem resumos profissionais dos Diretores Roberto Balestrin, Odete Teresinha Bresciani e Carmem Paludo, assim como dos Gerentes Executivos Otilo Jose Plentz, Diego Berezanski e Marcos Freire, os quais estão inseridos no processo de Administração Fiduciária e de Gestão de Recursos, de que trata este QDD.

2.2.7

A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

Sim, a Banrisul Corretora de Valores é signatária dos seguintes Códigos ANBIMA: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO DE ÉTICA, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS. [Clique Aqui](#) para acessar o Perfil ANBIMA da Banrisul Corretora de Valores.

2.2.8

Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

- ☐ CDP – Carbon Disclosure Project
- ☒ GHG Protocol
- ☐ ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)
- ☐ ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- ☐ Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)
- ☒ Pacto Global da ONU
- ☐ PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável
- ☐ SASB Standards
- ☐ TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures
- ☐ Sistema B
- ☐ Outros, descreva abaixo

A Banrisul Corretora de Valores está inclusa, porém não consta como entidade própria, mas através do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

2.2.9	Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo; III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.
Os administradores e executivos, relacionados no item 2.2.5 deste QDD, não detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição em outras instituições.	
2.2.10	Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse
A Banrisul Corretora de Valores presta os serviços de gestão discricionária de recursos e de administração fiduciária, de Fundos de Investimento Financeiro, Fundo de Aposentadoria Programada Individual e Carteiras Administradas. Ainda, a Banrisul Corretora de Valores atua na intermediação de valores mobiliários. Os potenciais conflitos de interesses que poderiam surgir entre as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de administração fiduciária e gestão de recursos, assim como com as demais atividades, são tratados por meio da total segregação de funções - física, funcional e lógica -, transparência dos papéis desempenhados por todos os envolvidos e o respeito aos princípios de lealdade e de deveres fiduciários. Por outro lado, o Banrisul, controlador da Banrisul Corretora de Valores, conforme informado no item 2.2.5 acima, presta serviços de distribuição e os serviços de controladoria, escrituração e custódia para os fundos de investimento administrados e geridos pela Banrisul Corretora de Valores. Observa-se que cada uma das empresas que compõem o Conglomerado Banrisul possui diretorias próprias e independentes, dedicadas as suas respectivas linhas de negócios, além de Conselhos Fiscal e de Administração próprios. Além dos princípios éticos e de conduta, as empresas controladas, apresentam comitês próprios, contando com segregação física e lógica. A governança estabelece decisões em comitês compostos por empregados concursados, destacados para cada uma das empresas, com responsabilidades claramente estabelecidas. As regras e os procedimentos adotados pela Banrisul Corretora de Valores relativos à segregação das atividades de administração de carteiras estão consolidadas em normas internas específicas aplicáveis à atividade e em processos mapeados que detalham e demonstram a total segregação entre as áreas de administração fiduciária, de gestão de recursos as áreas e das demais áreas da Banrisul Corretora de Valores.	

2.2.11	Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.
Natureza Ambiental a) Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos, conforme estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Instituição. b) Atender à legislação ambiental vigente e adotar normas internas que assegurem o cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida. c) Incorporar e aperfeiçoar mecanismos para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras, de acordo com a Política Institucional de Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático. d) Racionalizar procedimentos operacionais, visando promover a melhoria da eficiência no consumo energético, dos recursos naturais e dos materiais deles derivados. Natureza Climática Considerar ações e projetos que visem a redução, mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa no aprimoramento de processos internos, promovendo a redução do uso de recursos naturais, materiais e financeiros, bem como nos produtos e serviços	
2.2.12	Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de <i>due diligence</i> em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas <i>in loco</i> ? Informe quem são os subcontratados.
No âmbito da Banrisul Corretora de Valores, as Licitações e Contratos, inclusive Convênios, Contratos de patrocínio, Alienação de bens e ativos, serviços de publicidade e outras formas de contratação são regidos pelos termos constantes da Lei 13.303/2016 e pelas previsões constantes em Regulamento de Licitações e Contratos próprio. Neste sentido, a Banrisul Corretora de Valores pode contratar, em nome dos Fundos de Investimento e no limite de suas competências, terceiros para prestar os serviços permitidos pela regulação em vigor específicos para cada tipo de Fundo de Investimento. O processo de contratação do terceiro deve ser efetuado visando ao melhor interesse dos Fundos de Investimento, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e os demais prestadores de serviços ou investidores, na hipótese de potenciais conflitos de interesse. Para cumprimento das exigências, a Banrisul Corretora de Valores, representando os fundos de investimento observa, dentre outros, o porte da empresa contratada, o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso, aplicando-se, para tanto, requisitos de seleção, contratação e supervisão, dentre os quais a possibilidade de diligências, em consonância com Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços, especificamente para a	

contratação de serviços relacionados a atividade desempenhada enquanto Administrador Fiduciário e ou Gestor de Recursos.

A instituição pode autorizar a subcontratação de parcelas do objeto de Contrato, desde que a subcontratação não implique na transferência de parcela do objeto do Contrato sobre a qual a Banrisul Corretora de Valores exigiu atestado de capacidade técnica durante o processo licitatório. A subcontratação pode abranger aspectos acessórios e instrumentais de tais parcelas, podendo a Banrisul Corretora de Valores avaliar a qualificação da pessoa que se pretende subcontratar, inclusive formulando exigências previstas como de habilitação.

2.2.13

Existe um processo de due diligence em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas in loco? Informe quem são os subcontratados

Para a contratação de serviços relacionados aos fundos de investimento, a Banrisul Corretora de Valores utiliza-se, preferencialmente, dos questionários de *due diligence* da ANBIMA. Para o monitoramento das atividades contratadas, a Banrisul Corretora de Valores, enquanto Administrador Fiduciário e ou Gestor de Recursos e em consonância com a Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços, observa as atividades desenvolvidas no dia a dia, com a finalidade de acompanhar a qualidade dos serviços; e realiza reavaliações periódicas, que visam identificar a situação atual do mercado, no sentido de buscar as melhores condições para as carteiras dos fundos de investimento. Vide resposta acima.

2.2.14

Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. o número do processo;
- II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. um breve relato sobre os processos.

Relativamente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, não há registro de que a Banrisul Corretora de Valores e ou um dos seus administradores tenham sido punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos pela CVM BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2.15

Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:

- I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; **ou**
- II. Informações para consulta do processo

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade de administração de recursos de terceiros, em que a Banrisul Corretora de Valores figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

2.2.16

Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“**FATCA**”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“**GIIN**”) da patrocinadora ou da instituição participante.

Participante do FATCA. GIIN nº7Z3I5S.00000.SP.076, “Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA”, “BRAZIL”. HH7MGK.00002.ME.076, “Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio”, “BRAZIL”.

2.2.17

Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:

- I. quais os procedimentos para identificação de um “**US person**”;
- II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “**US person**”; e
- III. forma de reporte das operações.

Os procedimentos para identificação de um “**US person**” compreendem a identificação dos titulares das operações financeiras e comitentes finais, e incluem:

- a) Nome, nacionalidade, residência fiscal, endereço e número da conta ou equivalente, individualizados por conta ou contrato na instituição declarante;
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Número de Identificação Fiscal - NIF no exterior, caso tenha sido adotado pelo país de residência fiscal;
- d) Nome empresarial;
- e) Saldos e montantes globais mensalmente movimentados;
- f) Moeda utilizada; e
- g) Demais informações cadastrais.
- h) O Banrisul deve identificar em sua base de clientes as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas a tributos nos EUA (FATCA) e consideradas “Declaráveis” para os países membros (CRS), bem como manter seus dados e documentação cadastral atualizados e reportar as informações coletadas às autoridades competentes:

O acompanhamento/monitoramento de clientes **US person** inclui a atualização das Fichas Cadastrais dos clientes identificados como FATCA ou CRS com preenchimento correto do campo “NIF” na Ficha Cadastral Complementar. Os reportes são semestrais, mês a mês.

2.2.18

Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.

O Conglomerado Banrisul possui um seguro de responsabilidade civil de administradores que tem como objeto garantia de indenização aos seus administradores e os administradores, das suas empresas subsidiárias e controladas, dentre as quais a Banrisul Corretora de Valores, cuja cobertura contratada encontra-se alinhada às normas vigentes e às boas práticas de governança corporativa. A atual apólice prevê limite máximo de garantia de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e o valor do prêmio do referido seguro de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A apólice é válida para litígios e disputas acerca de casos de imputação de responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária, em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, relacionadas às atividades da Companhia, suas subsidiárias e controladas, assim como em decorrência de reivindicações feitas por escrito, ou via processo, judicial ou administrativo, regulatório ou arbitral.

A cobertura não se estende a multas e penalidades impostas a um segurado relacionadas a quaisquer atos intencionais, atos de má-fé, atos intencionalmente criminais, atos fraudulentos ou atos dolosos de um modo geral, cometidos pelo segurado, bem como não se estende à Operação “Lava-Jato” da Polícia Federal e à Atos Contra a Administração Pública, Defesas dos administradores no Tribunal de Contas do Estado – TCE e na Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE.

2.2.19 Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.

NA

2.3. Recursos Humanos

2.3.1 Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.

O Conglomerado Financeiro Banrisul utiliza os seguintes mecanismos para retenção de talentos na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários: processo de recrutamento, seleção e formação internos para ascensão na carreira; progressão da carreira baseada em critérios de desempenho, histórico funcional, formação acadêmica e profissional e programas de incentivo à graduação e especialização em áreas afins às atividades desempenhadas.

2.3.2 Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

N/A

2.3.3 Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

O Conglomerado Financeiro Banrisul utiliza os seguintes mecanismos para retenção de talentos na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários: processo de recrutamento, seleção e formação internos para ascensão na carreira; progressão da carreira baseada em

critérios de desempenho, histórico funcional, formação acadêmica e profissional e programas de incentivo à graduação e especialização em áreas afins às atividades desempenhadas.

2.3.4

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas.

O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa Banrisul do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de administração de carteiras, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.

O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos:

Que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas às atividades de administração de carteiras.

Atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais.

Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade.

Que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de administração de carteiras.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos devem disponibilizar o acesso de todos os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem.

O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

2.3.5

O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se

há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

Não

2.3.6

A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Sim, a instituição tem compromisso com os princípios ESG (ambiental, social e de governança) e tem evoluído significativamente nos últimos anos, com o fortalecimento da governança corporativa por meio da formulação de políticas, da adequação estatutária e da consolidação de estruturas que apoiam a tomada de decisão com base em ética, transparência e responsabilidade. No eixo ambiental, os processos de coleta e entrega de resultados do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa foram aperfeiçoados. Além disso, deu-se início à migração do consumo de energia para a Geração Distribuída, com o lançamento dos editais em 2024 para a locação de usinas solares e eólicas, visando o abastecimento de energia com fonte 100% renovável. Por fim, no aspecto social, o Banrisul apresenta uma atuação histórica e coerente com a missão de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do RS. Desde 2022, o Banco trabalha internamente políticas de diversidade, as quais incluem a criação de Grupos de Afinidade de Raça, Equidade de Gênero, LGBTQIAPN+ e PCD; cartilhas de conscientização e inclusão, discussões, palestras, webinars, grupos de trabalho, cursos EAD, entre outros. O Banco não possui uma política específica de diversidade, mas dentro da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, há compromissos com direitos humanos e diversidade. <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fafdeaf3-7820-4ec2-9477-ce501c563c96/6fb7e6e3-2785-ddd4-7eb8-e8faf3ea747e?origin=1>

A Política de Indicação e Sucessão, elaborada na forma da Resolução CMN 4.878/2020, determina que, na eleição para os membros do Conselho de Administração, deve-se observar a indicação de vagas destinadas à Diversidade. A Política indica também que, quando um acionista ou grupo detiver entre 25% e 40% das cadeiras do Conselho, ao menos uma seja destinada à diversidade, e que no mínimo 30% dos membros sejam independentes (GRI 2024).

2.3.7

Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Categoria	% Homens	% Mulheres
Superintendente	71,0%	29,0%
Gerente	60,4%	39,6%
Analista	59,9%	40,1%
Assistente	55,6%	44,4%
Sem função comissionada	56,0%	44,0%
Estagiários	36,7%	63,3%
Outros	55,8%	44,2%

Diretor	77,8%	22,2%
Conselho	11,1%	88,9%
Total	54,1%	45,9%

Categoria	% PCD	% Não PCD
Superintendente	1,4%	98,6%
Gerente	0,8%	99,2%
Analista	1,6%	98,4%
Assistente	1,6%	98,4%
Sem função comissionada	3,6%	96,4%
Estagiários	1,2%	98,8%
Outros	3,1%	96,9%
Diretor	0,0%	100,0%
Conselho	0,0%	100,0%
Total	2,4%	97,6%

Categoria	% LGBTQIAP+	% Não LGBTQIAP+
Superintendente	-	-
Gerente	-	-
Analista	-	-
Assistente	-	-
Sem função comissionada	-	-
Estagiários	-	-
Outros	-	-
Diretor	11,1%	88,9%
Conselho	11,1%	88,9%
Total	11,1%	88,9%

Categoria	% Amarela	% Branca	% Parda	% Preta	% Indígena	%
Superintendente	0,0%	95,7%	2,9%	1,4%	0,0%	
Gerente	0,2%	91,8%	6,3%	1,6%	0,0%	
Analista	0,3%	89,8%	6,2%	3,2%	0,1%	
Assistente	0,0%	93,7%	3,2%	1,6%	0,0%	
Sem função comissionada	0,2%	87,2%	7,7%	4,4%	0,1%	
Estagiários	0,0%	22,1%	3,6%	5,1%	0,0%	
Outros	0,0%	92,3%	5,2%	2,1%	0,0%	
Diretor	0,0%	88,9%	0,0%	11,1%	0,0%	
Conselho	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Total	0,2%	77,5%	6,4%	3,8%	0,1%	

Categoria	% 60+	% Abaixo 60
Superintendente	13,0%	87,0%
Gerente	3,5%	96,5%
Analista	8,4%	91,6%
Assistente	14,3%	85,7%

Sem função comissionada	7,3%	92,7%
Estagiários	0,2%	99,8%
Outros	11,3%	88,7%
Diretor	-	-
Conselho	-	-
Total	5,9%	94,1%

2.3.8	Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?
--------------	---

O Banrisul, além de oferecer o convênio médico de autogestão Cabergs, dispõe de programas preventivos voltados à manutenção de saúde geral. Em 2023, as principais ações dos programas foram a campanha anual de vacinação da gripe, o programa de suporte emocional a vítimas de assalto durante a atividade laboral (PASS), com total reembolso das terapias necessárias a fim de evitar adoecimento por estresse pós-traumático, e o programa de custeio de todo o tratamento aplicável para a recuperação de acidentes do trabalho e de doenças relacionadas ao exercício profissional (Proat).

É utilizado o Canal de Denúncias do Controlador para registro e utilização de todos os colaboradores.

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1	A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
--------------	---

Sim, o processo baseia-se em identificar, diariamente, os normativos editados pelos órgãos reguladores, registrá-los em banco de dados específico, avaliar o direcionamento dos mesmos para os órgãos do Banco e empresas do Grupo e solicitar manifestação às áreas efetivamente envolvidas, quando for o caso.

A disponibilização das publicações ocorre por intermédio de serviços contratados de consultoria terceirizada, os quais possibilitam a identificação dos normativos externos, bem como a consolidação por temas relacionados a processos internos inerentes ao Banco.

As publicações disponibilizadas pela empresa terceirizada e a manifestação dos gestores, são registradas em uma base de dados na Unidade de Controles e Compliance do Banrisul, cuja manutenção possibilita o acompanhamento dos prazos para conclusão das ações necessárias ao cumprimento de cada normativo.

2.4.2	Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
--------------	--

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são registradas pelos gestores no sistema "FRONT", especificando volumes, taxas e fundos a serem alocados. A Gerência de Administração Fiduciária acessa essas ordens no sistema e realiza a validação em D-1 das informações das

taxas de títulos públicos com as informações disponibilizadas pelo ANBIMA, no link: Taxas de Títulos Públicos – ANBIMA. Neste arquivo da ANBIMA, é divulgado as taxas de referência, resultantes do processo de coleta realizado pela ANBIMA, para o mercado secundário de títulos públicos. Estão disponíveis taxas e preços unitários e intervalos indicativos para os títulos públicos federais prefixados, atrelados à variação da taxa Selic e de índices de preços, que tenham sido colocados no mercado via leilões públicos. As informações são avaliadas pelo Comitê Fiduciária, Comitê de Controle e Risco e Comitê de Recursos de Terceiros. No caso de renda variável, os ativos são listados na Bolsa (B3) no link: Pesquisa por pregão | B3 e também acompanhados pela Gerência de Administração Fiduciária para monitoramento em D-1.

2.4.3 Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Os profissionais que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários tomam conhecimento de sua existência e das normas e princípios contidos no Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, firmando Termo de Compromisso quando do ingresso nas atividades de administração de carteira e ou no caso de alteração, ficando disponível para consultas em plataforma eletrônica utilizada para treinamento contínuo dos empregados envolvidos na atividade.

2.4.4 Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

Não

2.4.5 Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A Banrisul Corretora de Valores atua na intermediação de valores mobiliários negociados na B3 e emissões privadas de renda fixa por meio dos canais disponibilizados aos clientes - mesa de operações e plataforma eletrônica do home broker; Tesouro Direto e agente de custódia de valores mobiliários junto à CBLC para as operações do segmento B3 e emissões privadas de renda fixa.

Os potenciais conflitos de interesses que poderiam surgir entre as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de administração fiduciária e gestão de recursos, assim como com as demais atividades, são tratados por meio da total segregação de funções - física, funcional e lógica -, transparência dos papéis desempenhados por todos os envolvidos e o respeito aos princípios de lealdade e de deveres fiduciários.

2.4.7 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

A participação ou atuação dos sócios ou executivos do Conglomerado Financeiro Banrisul, que atuam em atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, em outros negócios bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração, se e quando houver, são tratados pelo Comitê de Recursos de Terceiros, com vistas a eliminar possíveis conflitos de interesses

2.4.8	Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).
Para fins de prevenção de lavagem de dinheiro, o Gestor de Recursos de Terceiros mantém processo de identificação de contrapartes e de controle do preço dos ativos financeiros e valores mobiliários negociados, com vistas a monitorar a faixa de preços dos ativos negociados para as carteiras, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado sejam identificadas e, se for o caso, comunicadas ao Núcleo de Controles de Recursos Terceiros. Para fins de identificação de contrapartes, o Gestor de Recursos de Terceiros instituiu a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros, a qual estabelece o processo de seleção, contratação e monitoramento dos intermediários financeiros com vistas a alcançar as melhores condições na execução das ordens de compra e venda dos ativos financeiros (best execution) para os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e gestão. Além disso, a Política de Seleção de Intermediários possibilita maior racionalidade nos processos de diligência do Gestor em relação aos intermediários atestando, sistematicamente, a qualidade dos serviços prestados, verificando a relação custo benefício de eventual inclusão, exclusão ou manutenção de intermediários financeiros e, consequentemente, contribui para o monitoramento e a minimização dos custos de transação envolvidos nas negociações, visto que permite a ampla participação de interessados e observa critérios claros e objetivos com o intuito de obter serviços ágeis e confiáveis nas negociações de ativos financeiros	
2.4.9	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.
Referente metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”), informo que a Banrisul Corretora de Valores implantou um programa de treinamento contínuo para administradores, funcionários, Assessor de Investimento e prestadores de serviços relevantes contratados, que é realizado anualmente.	
2.4.10	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de <i>trading</i> (ex: <i>front running</i> , <i>insider trading</i> , <i>spoofing</i> etc.).
NA	
2.4.11	Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de <i>trading surveillance</i> a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?
NA	

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
-------	---

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio utiliza-se da estrutura de tecnologia da informação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em consonância com acordos operacionais vigentes.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui área de tecnologia da informação própria. A estrutura de tecnologia da informação do Banco está ligada a Diretoria de Tecnologia da Informação e contempla as seguintes áreas:

- i. Unidades de Desenvolvimento de Sistemas: responsável por empreender as ações para a execução dos sistemas aplicativos.
- ii. Unidade de Governança de Tecnologia da Informação: é responsável por adequar as demandas por desenvolvimento de soluções de TI do Banco frente à capacidade de seu atendimento pela área de Tecnologia, adotando-se critérios de alinhamento estratégico e o resultado global da Instituição para a avaliação das solicitações das diversas áreas demandantes.
- iii. Unidade de Arquitetura Computacional: é o órgão responsável pela gestão das atividades de disponibilização dos sistemas de informação, nas diversas plataformas computacionais, bem como pelo gerenciamento dos recursos de telecomunicação.
- iv. Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação: cria condições adequadas para a implementação de ações de curto médio e longo prazos, com vistas a institucionalizar tecnologias e mecanismos de segurança convergentes com os padrões de mercado, bem como monitorar e combater fraudes eletrônicas.
- v. Unidade de Transformação Digital: aprimoramento da estrutura organizacional para desenvolver ambiente favorável aos ecossistemas digitais e dotar o banco de governança voltada à transformação digital, alinhada aos objetivos estratégicos

2.5.2

A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.

Sim. A Banrisul Corretora utiliza o sistema de gravações telefônicas e o SAC/Ouvidoria do conglomerado Banrisul. Mensalmente é realizada auditoria de ordens, por amostragem.

2.5.3

Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores da instituição (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A instituição apresenta ambiente de backup em suas plataformas de processamento de dados. Os arquivos possuem redundância e são arquivados conforme a periodicidade que o negócio necessita. O backup ocorre nos servidores da instituição de maneira integral. Os desktops da Rede de Computadores são padronizados e os dados das aplicações são armazenados nos servidores.

2.5.4

Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico) da instituição.

Conforme normativa interna, o Ambiente de Tecnologia da Informação (Data Centers) é considerado área de acesso restrito somente às pessoas devidamente cadastradas, autorizadas e identificadas nos mecanismos de autenticação e controle de acesso específico para este fim

O acesso ao Ambiente de Tecnologia da Informação deve ser solicitado por meio de formulário exclusivo para este propósito, devidamente justificado, autorizado, controlado e registrado. Este formulário está disponível apenas para funcionários previamente autorizados e a solicitação deve ser relacionada a um plano de mudança avalizado pelo Gerente Executivo da área solicitante. As pessoas que ingressarem no Ambiente de Tecnologia da Informação deverão estar sempre acompanhadas por um responsável pelo Ambiente de Tecnologia da Informação da Gerência de Infraestrutura de Data Center. Não é permitido fumar ou ingressar no Ambiente de Tecnologia da Informação de posse de alimentos, líquidos ou outros agentes externos que ofereçam riscos aos equipamentos.

O Ambiente de Tecnologia da Informação e todos os seus meios de acesso são monitorados através de equipamentos de controle de acesso e Circuito Fechado de TV (CFTV), estes sendo administrado pela Unidade de Segurança Patrimonial. Os equipamentos de TIC dispostos no Ambiente de Tecnologia da Informação são monitorados eletronicamente em tempo integral.

2.5.5

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

O Conglomerado Financeiro Banrisul opera com dois Data Centers, que estão conectados por rotas de fibras ópticas.

Há outros ambientes da área de TI, que estão ligados aos Data Centers por meio de fibras ópticas, configurando uma rede campus corporativa

Descrição do ambiente de telefonia:

-A instituição possui central telefônica. Existem links com operadoras que permitem o entroncamento telefônico e com isso a comutação de pacotes de telefonia com a rede pública.

Descrição do ambiente de servidores:

- A instituição possui um parque de servidores e mainframes, sendo que este é dimensionado para o atendimento do negócio em escala 24 x 7.

Descrição do ambiente de rede:

- A instituição possui links de internet instalados de maneira redundante nos ambientes de data centers. A interligação de rede ocorre através de equipamentos do tipo switches e roteadores.

2.5.6

A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim. A rede de dados do Conglomerado Financeiro Banrisul é protegida por um conjunto de ativos, ferramentas e processos de monitoramento com as funções de firewall, criptografia, detecção, identificação e bloqueio de intrusos, acessos maliciosos ou indevidos conforme preceitos definidos nas Normativas do Banco.

2.5.7

A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim. São realizados testes diários e anuais

2.5.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (<i>outsourced</i>)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.
O Conglomerado Financeiro Banrisul opera com dois Data Centers que estão conectados por rotas de fibras ópticas. Ambos os datacenters possuem geradores e no-breaks. No parque existe central telefônica e servidores dimensionados para o atendimento do negócio em escala 24 x 7. Os links de internet instalados são contratados e instalados prevendo a redundância entre os data centers. Não há sistemas críticos de tecnologia terceirizados (<i>outsourced</i>).	

2.6. Jurídico

2.6.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).
As questões jurídicas são tratadas pela assessoria jurídica do banco e consultoria externa.	

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1	Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.
A Banrisul Corretora disponibiliza a seus investidores relatórios comerciais e normativos, tais como: • Revista Mensal; • Lâmina de Informações Comerciais, com dados do mês anterior; • Dados diários (Rentabilidade, Valor de Cota, Patrimônio Líquido, Número de Cotistas, Aplicações e Resgates) • Balancete Mensal disponibilizado na CVM • CDA Mensal • Fatos Relevantes (eventuais) • Convocação para Assembleias	
2.7.2	Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.
São atualizados diariamente e/ou mensalmente, são eles: • Canais digitais (Home, Office e App Banrisul) • Site	
2.7.3	Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.
• Serviço de Atendimento ao Cotista - Gerência de Administração Fiduciária - fundos_investimento@banrisul.com.br • OUVIDORIA 08006442200 • SAC 08006461515	

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

		Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	
2.8.2	Código de Ética e Conduta	
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) do Gestor de Recursos	
2.8.4	Relatório de Rating	
2.8.5	Manual/Política de Liquidez	
2.8.6	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	
2.8.7	Formulário de Referência	
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco	
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais	
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação	
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
2.8.14	Manual/Política de KYC (“ Know Your Client ”)	
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
2.8.16	Manual de Precificação	
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	

2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	
2.8.19	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
	Sr. Otilo Plentz em substituição ao Sr. Fernando Queiroz.
3.1.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.
	O processo de seleção e contratação de Intermediários Financeiros, é de atribuição da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros. Por regra de governança, será realizado em conjunto com a Gerência de Administração Fiduciária, observando os critérios que busquem o melhor interesse para os investidores, assim como requisitos de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica em suas áreas de atuação. Este procedimento é dividido em duas etapas: pré-qualificação e qualificação. A análise e o resultado obtido (com os Intermediários Financeiros considerados aptos a serem contratados) formalizado em relatório de recomendação submetido ao Comitê de Investimentos e, após parecer, segue para deliberação do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e do Comitê de Recursos de Terceiros. A contratação dos Intermediários Financeiros e respectiva celebração de contratos e demais documentos pertinentes à contratação cabe ao Gestor de Recursos, através do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em nome dos fundos de investimento sob gestão. Observa-se que a aprovação na seleção não implica em imediata contratação dos Intermediários. O contrato deve prever, no mínimo: i. As obrigações e deveres das partes envolvidas; ii. A descrição das atividades que serão contratadas e exercidas por cada uma das partes;

iii. A obrigação de cumprir suas atividades em conformidade com as disposições previstas no Código ANBIMA e na Regulação em vigor específica, no que aplicável, para cada tipo de fundo de investimento;

iv. Que os terceiros contratados devem, no limite de suas atividades, deixar à disposição da Banrisul Corretora todos os documentos e informações exigidos pela Regulação em vigor que sejam necessários para a elaboração de documentos e informes periódicos obrigatórios, salvo aqueles considerados confidenciais, nos termos da Regulação em vigor.

O Gestor de Recursos deve encaminhar ao Administrador Fiduciário, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à assinatura, uma cópia de cada documento firmado em nome dos fundos e carteiras administradas, que permitam a última e correta verificação do cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

São considerados pré-qualificados os Intermediários Financeiros que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

i. Possuir habilitação na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para prestação dos serviços de intermediação de valores mobiliários;

ii. Possuir certificação (selo) pelo Programa de Qualificação Operacional da B3 (PQO) na categoria Execution Broker, que avalia e reconhece a qualidade dos serviços prestados pelos Intermediários Financeiros (possuir estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de execução de negócios para os investidores institucionais nos ambientes de negociação da B3);

iii. Ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, para os Intermediários Financeiros que atuam no segmento de renda fixa;

iv. Atuar preferencialmente na intermediação de operações de títulos e valores mobiliários nos segmentos de renda fixa, variável e derivativos, quer seja no mercado primário ou no mercado secundário; e

v. Não possuir envolvimento em operações ilícitas ou em casos de irregularidades no mercado, consideradas como impeditivas e injustificáveis ou suscetíveis de risco de imagem ao Conglomerado Financeiro Banrisul, dentre as quais, irregularidades no cumprimento das regras de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, criação artificial de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários e prática não-equitativa no mercado de valores mobiliários.

vi. Possuir mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos e das atividades desempenhadas.

Após a pré-qualificação, até 20 (vinte) Intermediários Financeiros são submetidos ao questionário ANBIMA de Due Diligence específico para contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários, sem prejuízo de questões adicionais das áreas responsáveis pela seleção e

contratação, além disso, são avaliados os requisitos de backoffice, research, estrutura tecnológica, controles internos e política de tarifação, os quais são pontuados conforme descrito em manual interno.

Serão considerados qualificados os 10 (dez) Intermediários Financeiros que obtiverem a maior pontuação entre os pré-qualificados, número este que pode ser majorado caso não haja equilíbrio entre intermediários nos segmentos de renda fixa e renda variável, respeitado o mínimo de 3 (três) intermediários para o segmento de Renda Variável.

Quanto à supervisão dos Intermediários Financeiros, esta é realizada pelo Núcleo de Controle e Compliance de Terceiros, em segunda linha de defesa. Cabe a este certificar que as atividades dos contratados estejam em conformidade tanto com legislações, regulamentações e regulações externas, como com normas internas. As não conformidades e ressalvas identificadas são avaliadas pelo Núcleo, de acordo com a frequência, volume, dano potencial, razoabilidade, bom senso, grau de criticidade e possíveis impactos para as carteiras e para o Conglomerado Financeiro Banrisul, encaminhando ao Comitê de Controles, Compliance e Risco e ao Comitê de Recursos de Terceiros, se for o caso, propostas das ações que podem ser determinadas aos Intermediários, como por exemplo: orientação, advertência, imediata correção ou exclusão.

No âmbito da supervisão, adota-se uma metodologia baseada em risco, em consonância com modelo interno, destinando maior atenção àquelas instituições contratadas que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representem potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliário.

Os Intermediários Financeiros são classificados em grau de risco – baixo, médio ou alto risco – na matriz de risco operacional da atividade de administração de carteira. A supervisão dos Intermediários Financeiros é realizada por meio da avaliação de documentos, de processos e outras informações, em especial do questionário de due diligence, agregado ao histórico de registros de não conformidades e ressalvas identificadas e as reavaliações periódicas, observada a seguinte periodicidade: (i) 36 (trinta e seis) meses para aqueles classificados como de baixo risco, (ii) 24 (vinte e quatro) meses para aqueles classificados como de médio risco; e (iii) 12 (doze) meses para aqueles classificados como de alto risco.

Não obstante, a qualquer tempo, na ocorrência de qualquer evento novo ou alteração significativa identificada pelo Gestor de Recursos e ou Administrador Fiduciário e ou pelo Núcleo de Controle e Compliance de Terceiros pode ensejar a reavaliação tempestiva dos Intermediários Financeiros. Alguns exemplos de não observância são:

i. Não atuar no melhor interesse dos fundos de investimento e carteiras administradas e na manutenção da integridade do mercado, fazendo não prevalecer elevados padrões éticos de negociação e comportamento nas suas relações com as bolsas de valores, com outros intermediários financeiros, com os emissores de títulos e valores mobiliários e com o Conglomerado Financeiro Banrisul;

ii. Não cumprir, fielmente, as regras e parâmetros estabelecidos em contrato relativo ao recebimento, registro, prazo de validade, execução, distribuição e cancelamento das ordens recebidas;

iii. Não possuir normas e métodos de controle interno que reduzam o risco operacional e proporcionem plena garantia aos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão de recursos, relativamente às importâncias recebidas e pagas, bem como aos títulos e valores mobiliários entregues à sua guarda;

iv. Contribuir para a criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço, ou para o uso de práticas não equitativas;

v. Não providenciar o envio, em tempo hábil, de toda a documentação relativa aos negócios realizados (notas das operações);

vi. Não manter sigilo sobre as operações realizadas;

vii. Não manter os registros e documentos relativos à comprovação do recebimento, transmissão e execução das ordens recebidas; e

viii. Não cumprir fielmente os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos negócios realizados em bolsas de valores.

3.1.3 Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

As decisões de investimento seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, baseado nas análises, pesquisas e recomendações dos Núcleos de Análise, de Renda Fixa, Renda Variável, em reuniões regulares (quinzenais) do Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, deliberações do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão sobre os investimentos. Após as deliberações, as alocações das carteiras são executadas pelo Gestor de Recursos.

O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros pode delegar/conceder alçada de poder discricionário de investimento, observando os alinhamentos quanto às estratégias, às diretrizes, as alocações e os posicionamentos, aos seguintes profissionais da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros: Gerente Executivo, Analista Responsável de Renda Fixa, Analista Responsável de Renda Variável, e outros profissionais com certificação CGA ANBIMA.

A formalização e o controle das delegações se dão mediante o registro em ata do comitê de Investimentos e deliberação do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, com o respectivo registro da liberação do perfil de acesso dos profissionais com alçada no módulo de segurança do sistema de gerenciamento de carteiras, reavaliado semestralmente.

Os pareceres do Comitê de Investimentos serão contados por maioria simples, e, no caso de empate, o voto do Coordenador, conta em dobro para o desempate. Na ata da reunião, que deve ser assinada pelos membros presentes, são registrados todos os temas abordados, os pareceres e ou deliberações, sendo registrados os votos contrários e anexadas todas as análises e

apresentações nas quais se basearam as decisões. As atas são guardadas em um servidor em nuvem, sem prazo de expurgo.

3.1.4 Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?

Diariamente é gerado um Relatório de Acompanhamento Integrado da Gestão das Carteiras. Tal documento contém os prazos médios de todos fundos e carteiras sob gestão e comparação com o prazo médio desejável de acordo com o regulamento de cada fundo. Além disso, antes de cada negociação, é avaliado como o prazo médio ficará após a conclusão da compra ou venda.

3.1.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por *trader* e corretora, se houver.

Considerando as condições diárias de mercado e as qualidades operacionais das corretoras e traders selecionados, a divisão do envio de ordens é feito ensejando a não concentração de operações em um mesmo Intermediário Financeiro.

3.1.6 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?

O compliance dos fundos se dá por ferramenta terceirizada, checada diariamente a aderência dos fundos.

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.

O gestor de recursos utiliza principalmente análise proprietária para balizar recomendações técnicas, e cobre, dentre outras, as análises macroeconômicas, políticas, setoriais, de empresas emissoras de valores mobiliários, dos instrumentos de renda fixa emitidos por empresas no mercado de capitais e o monitoramento dos movimentos nas curvas de juros, em especial a dos títulos prefixados e indexados a preços.

A análise proprietária é realizada por analistas e assistentes do “Núcleo de Análise” da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, e, são produzidas exclusivamente para consumo interno (buy side) do Gestor de Recursos no processo decisório de investimentos e desinvestimentos.

Semestralmente, elabora-se uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, contemplando um conjunto de projeções das principais variáveis econômicas e ativos financeiros capazes de fornecer previsões para o comportamento esperado para os principais ativos financeiros negociados no mercado de capitais, que serão utilizados para fundamentar estratégias de investimentos.

Mensalmente, é reavaliado o desempenho das carteiras sob gestão em relação aos seus benchmarks e ao mercado, com justificativas para os desempenhos apresentados. Nessas reuniões, também são atualizadas as principais variáveis macroeconômicas e políticas locais e internacionais, além de projeções e estratégias para os mercados objetivando reavaliar as estratégias discutidas nas reuniões semestrais, e, apresentar as análises

fundamentalistas/técnicas de ativos financeiros que possam embasar processo decisório de investimento.

Quinzenalmente, é avaliada a evolução de curto prazo da economia, mercados, premissas econômicas e oportunidades de investimento, em especiais novas emissões de crédito privado, de forma a validar as estratégias de gestão de recursos definidas nas reuniões semestrais e mensais.

Diariamente, é verificada a aderência das estratégias às expectativas de mercado, discutido acerca de novas informações relevantes, o que possibilita eventuais ajustes de forma rápida e proativa nas alocações das carteiras.

A avaliação e monitoramento de limite operacional de crédito para os ativos de Crédito Privado é realizada pela Unidade de Estratégia e Inteligência de Crédito da estrutura do Banrisul, a quem cabe:

(i) Elaborar relatórios contendo pareceres de análise com sugestão de concessão ou não de limites operacionais de crédito e de prazos às instituições financeiras, emissões e ou emissores de títulos e valores mobiliários, públicos e privados; e

(ii) Monitorar periodicamente, no tocante à análise de risco de crédito, fundamentos financeiros e de mercado que possam incorrer em agravamento de risco em títulos e valores mobiliários, públicos e privados, que tenham sido objeto de aquisição para as carteiras.

Tais relatórios de análise de crédito são avaliados pelo Comitê de Investimentos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, a qual delibera acerca destes limites e rating interno dos ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não-soberanas.

3.2.2 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

NA

3.2.3 Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

As equipes de análise e pesquisa utiliza as seguintes ferramentas e técnicas para análise proprietária: modelos qualitativos e quantitativos, análise fundamentalista, análise técnica, avaliação de demonstrações contábeis e de eventuais garantias das operações, acesso aos principais provedores de notícias disponíveis no mercado - Broadcast, Agência Estado, Economática, Valor Econômico, dentre outras-, conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso a banco de dados externo que permite o acompanhamento do mercado e análise de empresas, de séries históricas de indicadores macroeconômico, acesso a informações de sites oficiais na rede mundial de computadores, estudos técnicos elaborados por áreas do Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso às informações de relações com investidores dos emissores, acompanhamento e participação das assembleias gerais realizadas pelos emissores, em consonância com a política de exercício de direito de voto em assembleias.

Como fonte adicional de informações, as equipes de pesquisa acompanham e avaliam relatórios de conjuntura econômica e de recomendações disponibilizados por outras instituições financeiras e intermediários financeiros contratados, utilizando-as para benefício do conjunto de fundos de investimento e carteiras administradas.	
3.2.4	Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
Não	
3.2.5	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Não	
3.2.6	O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?
Não	
3.2.7	O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.
Não	

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1	O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar: I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta; II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento; III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.
Não estão previstas barreiras aos resgates.	
3.3.2	Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.
NA	

3.3.3	O Gestor de Recursos prevê a utilização de <i>Side Pockets</i> ? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do <i>Side Pocket</i> .
Não está previsto o uso de Side Pockets.	
3.3.4	Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o <i>Side Pocket</i>
NA	

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.
NA	
3.4.2	Descreva quais são os relatórios de riscos (<i>especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez</i>), com que frequência são gerados, o que contém estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?
São gerados os seguintes relatórios diários: - Relatório de Monitoramento de Risco de Liquidez: gerado a partir de um sistema desenvolvido internamente e contempla os principais índices de liquidez utilizados para diferentes cenários, as classificações de risco, utilização de limites, ativos considerados líquidos e saídas esperadas de caixa em diferentes cenários e vértices, além de resgates conhecidos e contas a pagar e a receber por vértice. - Relatório de Risco de Mercado: gerado a partir do sistema Mitra fornecido pela Luz Soluções Financeiras e consolidado a partir de solução desenvolvida internamente, contempla o VAR, Estresse de Mercado, Risco de Capital, índice de Sharpe, utilização de limites, classificações de risco, análise de sensibilidade, rentabilidades esperadas das carteiras, maiores exposições e maiores riscos das carteiras e evolução do VAR e limite das carteiras. - Risco de Crédito: gerado a partir de soluções internas, contempla as perdas esperadas das carteiras no cenário normal e de estresse, os limites e níveis de alerta. - Risco de Concentração: gerado a partir de soluções internas, contempla as exposições e classificações por grupos de ativos e, também, as situações de risco de concentração por emissor que estão em alguma classificação de risco diferente de “Verde”. A cada duas semanas, é gerado o relatório para o Comitê de Investimentos com as principais informações abordadas pelos relatórios diários, além de um relatório de riscos integrados com a simulação de impacto de diferentes cenários de liquidez nos riscos de concentração, crédito e mercado. Também contempla as principais situações observadas no período.	

É gerado, também, o Relatório Mensal de Monitoramento de Riscos. Neste, consta a informação se houve fundo com limite de risco excedido no período ou não, se houve situações que requerem um nível de alçada diferenciado, os níveis de classificação de riscos de mercado, crédito, concentração e liquidez, as alterações de classificações do fechamento do período anterior para o atual, o monitoramento/validação da metodologia de risco de liquidez, além de situações eventuais. Também há informações de riscos integrados e informações adicionais dos riscos de mercado, crédito, concentração e liquidez de cada fundo de investimento financeiro.

3.4.3

Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

O Gestor de Recursos, através da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, registra as ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais, de acordo com as estratégias de investimentos e desinvestimentos aprovadas e realiza os registros de boletagem, distribuição e liberação no sistema de gerenciamento das carteiras dos recursos administrados. Ato contínuo, o custodiante faz a confirmação da operação, a complementação, a legitimação e a integração de cada uma das ordens registradas pelo Gestor de Recursos nas carteiras dos fundos de investimento. Por sua vez, o Administrador Fiduciário valida os valores a receber ou a pagar decorrentes das operações realizadas no dia pelo Gestor de Recursos.

Além disso, diariamente, o Custodiante faz a importação dos arquivos das clearings, com as posições atualizadas das carteiras dos fundos de investimento, sendo checados/conciliados todos os ativos financeiros das carteiras.

3.4.4

Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

Diariamente os fundos são checados, através de sistema terceirizado.

3.4.5

Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

As principais métricas utilizadas para o risco de mercado são o Value at Risk (VAR) absoluto para todas as carteiras, o VAR relativo para fundos que possuem algum benchmark diferente do CDI/Selic, estresse de pior caso histórico e cenários de estresse da B3 para todos os fundos e VAR de benchmarks de mercado para o cálculo de limites e de níveis de alerta.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

Os ativos de crédito privado são classificados conforme a sua classificação de risco e o tipo de instituição ao qual seu emissor é classificado. A partir das classificações, são atribuídos limites e níveis de alerta para o emissor individualmente e, também, para grupos de emissores. Além disso, são atribuídas classificações e limites conforme a perda de crédito esperada para o ativo.

3.5.2

Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

São finalidades específicas do gerenciamento do risco de crédito estabelecer e monitorar limites de concentração de risco de crédito por setores econômicos, classificação de risco e prazos de

vencimento e estimar perdas esperadas para as carteiras dos fundos de investimento, em função de probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

São diretrizes para o gerenciamento de risco de crédito efetuar as avaliações de risco de operações com crédito privado que possibilitem acompanhar o negócio e o título, após sua aquisição e monitorar o risco de crédito envolvido nas operações de crédito privado das carteiras dos fundos de investimento, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira.

3.5.3

Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Para a mensuração do risco de crédito, a Banrisul Corretora S.A CVMC utiliza os seguintes fatores: (i) critérios de classificação de risco dos ativos privados de renda fixa das carteiras; (ii) probabilidade de default dos ativos; (iii) estimação da exposição ao entrar em default de cada ativo de cada carteira; e (iv) estimação das perdas esperadas em caso de default para ativos com ou sem subordinação. A partir desses fatores, são estimadas as perdas esperadas das carteiras em condições normais e estressadas. Os critérios de estresse considerados são definidos pelo Comitê de Recursos de Terceiros.

Para que sejam estimados os valores presentes das perdas esperadas, são calculados os valores futuros esperados e as taxas de sobrevivência estimadas. Os Limites de exposição e os níveis de alerta de risco de crédito são estabelecidos a partir de um percentual máximo de valor presente da expectativa de perda de crédito em relação ao total de ativos de cada fundo e de acordo com o perfil de investimento das carteiras.

Na Política de Gestão de Riscos do Gestor de Recursos constam descritos em detalhes a metodologia do risco de crédito das carteiras dos fundos de investimento.

3.5.4

Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

São diretrizes para o gerenciamento de risco de crédito, realizada pela Banrisul Corretora S.A CVMC, efetuar as avaliações de risco de operações com crédito privado que possibilitem acompanhar o negócio e o título, após sua aquisição e monitorar o risco de crédito envolvido nas operações de crédito privado das carteiras dos fundos de investimento, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira. No caso da iminência de inadimplência nas emissões privadas, identificados pela Banrisul Corretora S.A CVMC, nas metodologias e modelos de gerenciamento de risco, e ou pela Unidade de Estratégia e Inteligência de Crédito, nas reavaliações dos limites de crédito, o Gestor de Recursos, atua, de forma proativa, no sentido de desinvestimento no mercado secundário e ou na renegociação da dívida, no caso de descumprimento de *covenants*, observando que toda e qualquer alteração relacionada às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras dos fundos de investimento devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros. No caso de ocorrência de inadimplência de ativos de emissão privada, o Gestor de Recursos atua na recuperação dos recursos, nas instâncias cabíveis.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1	Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.
O Gestor não opera derivativos sem garantia.	
3.6.2	Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
São avaliados os piores casos dentro de um período histórico relevante e, também, são considerados cenários da B3.	
3.6.3	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?
Historicamente, não foram registrados casos de violação ativa de limites de risco de mercado. As situações observadas foram decorrentes de movimentos atípicos de mercado e o reenquadramento ocorreu de forma rápida, sem que fosse necessária a elaboração de um plano específico.	

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1	Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.
O mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas as quais consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Esta metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais. No âmbito quantitativo, a Banrisul Corretora S.A CVMC monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.	
3.7.2	Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.
N/A	
3.7.3	Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?
A Banrisul S/A Corretora de Valores e Câmbio, gestora e administradora dos fundos de investimento, possui funcionalidades de programação simplificada (macros) para o envio e controle dos informes regulatórios pertinentes a cada fundo, além da conferência manual pelo administrador fiduciário. Como controle adicional, executamos a reconferência automatizada via macros para mitigação de riscos operacionais, dentro do prazo exigido em lei.	
3.7.4	Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas.

O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa Banrisul do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de administração de carteiras, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.

O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos:

- i. Que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas às atividades de administração de carteiras.
- ii. Atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais.
- iii. Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade.
- iv. Que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de administração de carteiras.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos devem disponibilizar o acesso de todos os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem.

O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

3.7.5 A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

A solução sistêmica para a gestão do risco operacional, o IBM ORM OpenPages, contempla, entre outros: a Base de Dados de Risco Operacional contendo perdas e quase-perdas, o gerenciamento de riscos, controles, planos de ação, relatórios e indicadores chave de risco – ICRs.

3.7.6 Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dispõem de plano de contingência que contempla procedimentos utilizados em momentos de adversidades, com vistas à continuidade dos negócios de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da Resolução CVM nº 21, devidamente registrada em normativa interna relacionada à Segurança em Tecnologia da Informação. A Gestão de Continuidade de Negócios aborda as seguintes fases:

Entendimento dos macroprocessos de negócio: Os Macroprocessos de Negócio, em uma visão de Governança de Segurança, são suportados por diversos Ativos (TI e não-TI): tecnologia, pessoas, processos e ambientes. O foco dos macroprocessos de negócio do Banrisul pode mudar devido a vários fatores, tais como: visão de mercado, novos produtos bancários, parcerias, atendimento a determinações do Governo do Estado, regulamentações etc. Em função disso, sua criticidade e relevância são avaliadas periodicamente, para que os futuros macroprocessos de negócio classificados como relevantes e críticos tenham a sua continuidade prevista. Portanto, convém que os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios sejam identificados, bem como os recursos que os suportam, possibilitando a definição de estratégias necessárias e elaboração dos PCNs, de acordo com as necessidades dos Macroprocessos de Negócio do Banrisul.

Planejamento das estratégias: As Estratégias de Continuidade de Negócios são métodos definidos de como um conjunto de recursos (pessoas, ambientes, instalações, informações, tecnologia e suprimentos) são empregados, para garantir o suporte necessário à continuidade dos processos e atividades críticas dos macroprocessos do negócio. A elaboração das estratégias de continuidade deve levar em consideração as informações adquiridas na fase de entendimento dos macroprocessos de negócio, tendo em vista que a continuidade prevista deve estar alinhada à disponibilização dos recursos necessários aos macroprocessos de negócios.

Elaboração dos planos de continuidade de negócios: No Banrisul, a GCN se dá por meio da elaboração de PCNs, que descrevem em detalhes: os gestores responsáveis, grupo de pessoas envolvidas e procedimentos necessários à continuidade de negócios. O PCN proporciona que as estratégias de continuidade de negócios sejam aplicadas de maneira coordenada e precisa. Segue os tipos de planos e suas aplicabilidades:

a) PRD - Plano de Recuperação de Desastres: define os procedimentos necessários para recuperação dos ativos, assim como recursos, responsabilidades e prazos, mapeando e planejando a restauração dos mesmos de acordo com a sua relevância.

Aplicabilidade do PRD: todos os ativos ou grupos de ativos, que suportam os processos e atividades críticas de um macroprocesso. Está focado nos ativos de Tecnologia da Informação.

b) PGI - Plano de Gerenciamento de Incidentes: permite que a organização gerencie a fase inicial (crítica) de um incidente, envolvendo qualquer área da organização, visando à contenção ou limitação dos danos. Este Plano deve ser composto por procedimentos que forneçam a base para tomar controle da situação e dos possíveis problemas, incluindo aqueles com partes interessadas e externas, evitando maiores perdas e indisponibilidades.

Aplicabilidade do PGI: ambientes físicos e lógicos, críticos, que suportam os macroprocessos de negócio definidos.

c) PCO - Plano de Continuidade Operacional: visa estabelecer um conjunto de procedimentos destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais de uma organização, considerando-se a ausência de componentes que os suportam, devido à ocorrência de eventos previamente identificados e definidos. Por meio do PCO os gestores dos processos de negócios sabem como agir, garantindo a continuidade do processo e reduzindo o impacto no negócio. É aconselhável que seja realizada uma Análise de Impacto no Negócio (AIN) para embasar o PCO. A AIN deve ser revisada no mínimo anualmente.

Aplicabilidade do PCO: todas as gerências que suportam os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios, de negócios definidos.

d) P3C - Plano de Comunicação e Controle de Crises: é o documento que relaciona as ações a serem tomadas durante a ocorrência de uma crise, determinando o funcionamento das equipes (recursos humanos), acionamento dos responsáveis e comunicação com os interessados.

Aplicabilidade do P3C: um P3C deve ser elaborado com o objetivo de administrar o acionamento de todos os outros PCNs, em uma crise, além de determinar as comunicações necessárias.

Testes e validações: Esta fase é essencial para identificar a eficiência e a necessidade de atualização dos procedimentos descritos nos planos, pois um plano só pode ser considerado válido após seu teste ser executado e evidenciado.

Métodos Utilizados para Testar os Planos: (i) Teste de Mesa: executar os procedimentos dos Planos, sem colocá-los em prática, buscando encontrar incoerência dos mesmos. (ii) Simulação: provocação prática, com o objetivo de obter o teste do plano, e (iii) Exercício: ocorrências reais que provocaram o acionamento do plano.

Nos testes, além das evidências, devem ser documentadas as ações que apresentam informações referentes ao teste e o desempenho do mesmo. Este relatório e os PCNs devem ser assinados e formalizados pelos gestores dos planos e seus gerentes. Atualmente, o período de validade de todos os planos é de seis meses.

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1

Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?

N/A	
3.8.2	Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?
N/A	
3.8.3	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?
N/A	
3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?
N/A	
3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A	
3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?
N/A	
3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A	
3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.
N/A	
3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i> . Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i> , existe consolidação das informações de forma sistêmica?
N/A	

3.9. Distribuição Própria

3.9.1	O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>);
--------------	---

	II. conheça seu cliente (KYC); III. PLD/FTP; e IV. cadastro de cliente.
N/A	
3.9.2	O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).
Acordo Operacional, com Controlador do mesmo Conglomerado Econômico.	
3.9.3	Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?
NA	
3.9.4	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
NA	
3.9.5	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
NA	
3.9.6	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
NA	

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
Sim, acordo operacional com mesmo Conglomerado Econômico.	
3.10.2	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
NA	
3.10.3	Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?

NA

3.11. Criptoativos

3.11.1	O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?
NA	
3.11.2	No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“ Manual de Apreçamento ”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.
NA	
3.11.3	Descreva quais são as VASPs (do inglês, <i>Virtual Asset Service Providers</i>) utilizadas pelo Gestor de Recursos.
NA	

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1	O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?
☒ Não ☐ Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS) ☐ Sim, fundos que integram questões ESG Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento.	
3.12.2	A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.
NA	
3.12.3	A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?
☒ Não	

☐ Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema	
☐ Sim	
3.12.4	Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?
	Relacionamento com Investidores Compliance Riscos Gestão Outra área (Descreva)
3.12.5	Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.
NA	
3.12.6	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
NA	
3.12.7	Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.
NA	
3.12.8	Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.
NA	
3.12.9	Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.
NA	
3.12.10	Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

NA	
3.12.11	Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?
NA	
3.12.12	Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.
NA	

3.13. Receitas e dados financeiros

3.13.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
	2024	18.695.355.946,93	56	33
	2023	16.775.396.990,78	38	39
	2022	15.864.774.433,78	41	39
	2021	14.194.829.536,04	37	40
	2020	12.591.043.666,18	29	36
3.13.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i>).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	32	96,79%	
	Domicílio em outro país	0	0%	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0%	
	Carteiras	Nº	% Carteira	

	Domicílio Local	1	3,21%	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0%	
3.13.3	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	24	2	96,03%
	Multimercado	3	0	0,08%
	Cambial	0	0	0
	Ações	5	0	0,68%
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	FIAGRO	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	1	1	3,21%
	3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?		
5,22%				

Gerônimo Paganotto	Diego Berezanski
Analista	Gerente Executivo
51 3215-2123	51 3215-1422
geronimo_paganotto@banrisul.com.br	diego_berezanski@banrisul.com.br

[Porto Alegre, 30/06/2025]